

MANUAL DE ASSUNTOS **ESTUDANTIS** 2 0 2 1



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

**MANUAL DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS
2021
UNESPAR**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Pró-Reitora: Rosimeiri Darc Cardoso

Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE
Diretora: Maria Inez Barboza Marques

Divisão de Assuntos Estudantis
Chefe da Divisão: Isabela Candeloro Campoi

Apoio

Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar - CEDH

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Gabriel Vargas - Ilustração da capa

Sumário

Mensagem da Reitora 03

Palavras da Diretoria de Assuntos Estudantis 04

1 *Conhecendo a Unespar*

1.1 Documentos Institucionais 06

1.2 Administração superior 06

1.2.1 Representação discente nos conselhos 07

1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e demais órgãos 07

1.3.1 PROGRAD 08

1.3.2 PRPPG 08

1.3.3 PROEC 08

1.3.4 PROPLAN 09

1.3.5 PRAF 09

1.3.6 PROGESP 09

1.3.7 Escritório de Relações Internacionais (ERI) 10

1.3.7.1 Mobilidade Internacional (MI) 10

1.3.7.2 Paraná Fala Idiomas (PFI) 11

1.3.8 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 11

2 *Conhecendo os campi*

2.1 Estrutura administrativa dos campi 12

2.2 Centros de Áreas 14

2.3 Cursos de graduação por campus 15

2.4 Cursos de pós-graduação por campus 17

3 *Informações acadêmicas*

3.1 Políticas de Graduação 19

3.2 Período de integralização da matriz curricular 19

3.3 Matrículas 19

3.4 Trancamento de matrícula 20

3.5 Cancelamento de matrícula 20

3.6 Transferências 21

3.7 Dispensa de disciplinas 21

3.8 Aproveitamento de estudos 21

3.9 Avaliação de rendimento escolar 22

3.9.1 Avaliação 22

3.9.2 Frequência 22

3.9.3 Notas para aprovação/promoção 22

3.9.4 Exame Final 23

3.9.5 Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 23

3.10 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 24

4 Vida acadêmica

4.1 Direitos dos estudantes 25

4.2 Regime disciplinar 25

4.3 Procedimentos acadêmicos 27

4.4 Serviços administrativos ordinários 29

4.5 Serviços administrativos extraordinários 30

4.6 SIGES 31

4.7 Identidade Estudantil 33

4.8 E-mail institucional 33

5 Formação complementar

5.1 Estágios 34

5.2 Programas Institucionais 34

5.2.1 PIC, PIBIC, PIBIT e PIT 34

5.2.2 PIBEX 35

5.2.3 PIBID 35

5.2.4 Residência Pedagógica 35

5.2.5 Monitoria Acadêmica 36

6 Acolhimento Estudantil

6.1 Divisões de Assuntos Estudantis 37

6.2 Canal de Atendimento a Estudantes 37

6.3 Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar- CEDH 38

6.4 Bolsa Permanência 39

6.5 Giro Estudantil 39

7 Organização Estudantil

7.1 Representações estudantis – DCE e DA/CA 40

7.2 Associação Atlética Acadêmica 41

8 Ouvidoria 42

9 Calendários Acadêmicos 42

Mensagem da Reitora



A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) tem a satisfação de receber você como nossa(o) estudante para a jornada de 2021!

Este ano que se inicia ainda nos desafia com a pandemia da Covid-19. A comunidade acadêmica da UNESPAR está unida pela prevenção e superação desta pandemia. Por isso, a vida acadêmica será diversa daquela que esperávamos, vamos mesclar atividades presenciais com remotas.

A maior parte deste ano de 2021 permanecerá ainda como uma situação excepcional para nossa Universidade, como também para o restante do mundo. Não podemos negligenciar as medidas sanitárias, como o distanciamento social, higienização das mãos, uso de máscaras e demais providências recomendadas pelas autoridades de saúde. A Unespar criou programas de apoio à comunidade acadêmica durante a pandemia de Covid-19, para que você possa participar de nossos cursos com mais segurança.

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) está de braços abertos para você, em seus sete *campi*, distribuídos em várias cidades de nosso Estado, contando com mais de 60 cursos e quase 3 mil vagas abertas para seu crescimento pessoal e profissional. Somos uma universidade pública, gratuita e de qualidade, que valoriza a criatividade, o humanismo, a ciência e a arte.

Concluída sua graduação, você também poderá frequentar um dos nossos Cursos de Pós-Graduação: são 9 Especializações (*lato sensu*) e 11 Mestrados (*stricto sensu*), nas mais diversas áreas do conhecimento, para enriquecer seu currículo profissional, artístico e científico. Nossos(as) professores(as) e pesquisadores(as) são, em sua grande maioria, mestres(as) e doutores(as) em suas áreas, oferecendo a melhor formação em quaisquer dos cursos que você escolheu para se formar. Esta universidade é sua, é pública, pertence a todos nós, por isso queremos que você se sinta em casa e aprenda a amá-la, porque seremos sua família durante alguns anos e sabemos que você sentirá saudades, quando se formar e seguir com sua vida.

Neste manual, você encontrará as informações mais importantes para se orientar na UNESPAR. Tenha-o sempre por perto, para que você possa saber o que fazer quando precisar de ajuda.

Salete Machado Sirino

Palavras da Diretoria de Assuntos Estudantis

Este manual apresenta as instâncias, órgãos e projetos da UNESPAR, com informações importantes para você, universitário(a) que ingressa nessa importante jornada como discente de uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Paraná.

Como acadêmico(a) matriculado(a) na nossa universidade, certamente você fará amizades importantes, viverá momentos inesquecíveis e atravessará uma jornada de conhecimento e formação humana que, sem dúvida, marcará sua vida. Da mesma forma, essa trajetória provocará conflitos relacionados às descobertas e às novas informações que lhe chegarão: pensar às vezes dói, mas crescer é inevitável quando se frequenta uma universidade.

A entrada no ensino superior público exigirá de você muita dedicação ao curso escolhido, mas também lhe proporcionará oportunidades e possibilidades de aperfeiçoamento por meio de editais de bolsas de estudos e estágios, por exemplo.

Mantenha-se informado(a)!

Através das organizações estudantis, como os Diretórios Acadêmicos (DA) ou Centros Acadêmicos (CA), o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e as Atléticas, é que os(as) estudantes se organizam e estabelecem suas reivindicações e demandas. Procure seus(suas) colegas de curso e de *campus*: organizem-se!

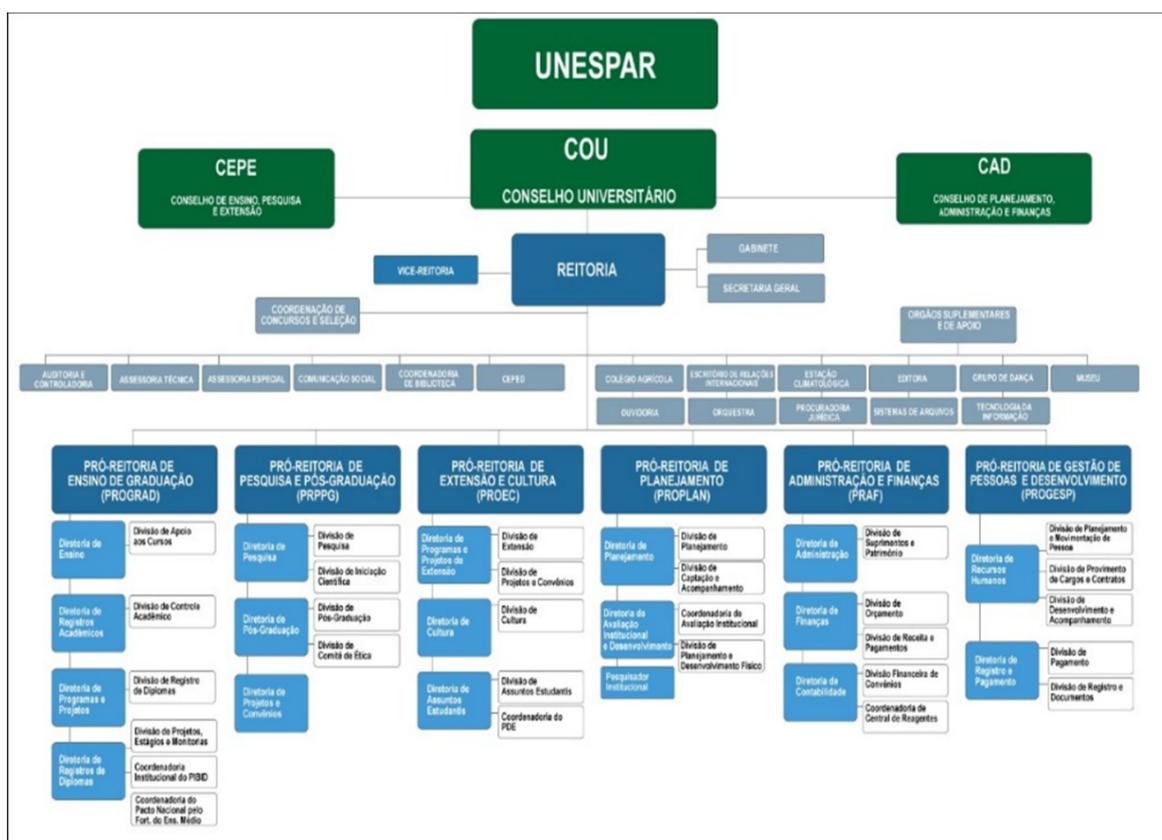
Uma coisa é certa: ao entrar na UNESPAR e frequentar um curso superior, seu crescimento como pessoa e como profissional será inevitável. Aproveite cada momento desse tempo de formação acadêmica e criação de afetos...!

Seja muito bem-vindo (a) à UNESPAR!

Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)

1. Conhecendo a Unespar

Para conhecer a Unespar é importante visualizar como funciona sua estrutura de decisão e responsabilidade. A universidade é estruturada por decisões colegiadas, sendo o Conselho Universitário a instância mais alta. A estrutura colegiada garante a sustentabilidade dos princípios democráticos e a autonomia universitária. Em todos os órgãos colegiados são assegurados voz e voto estudantis. A imagem a seguir apresenta a estrutura hierárquica Geral da Unespar e destacados em verde, os órgãos colegiados com participação estudantil. A seguir são apresentados brevemente o funcionamento, as responsabilidades e a estrutura de decisão da Unespar. Para conhecer melhor, acesse os links disponibilizados.



Disponível em: <http://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/organograma>

1.1 Documentos Institucionais

As bases de nossa universidade são sustentadas pelos documentos institucionais, os quais garantem sua estrutura, funcionamento e desenvolvimento em prol de um projeto de sociedade fundamentado no desenvolvimento humano. Nesse sentido, é importante que o(a) estudante da Unespar conheça o seu **Estatuto, Regimento, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e o **Projeto Político Institucional (PPI)**, além dos demais documentos.

Saiba mais em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional

1.2 Administração Superior

A Administração Superior é constituída pelos seguintes colegiados de natureza consultiva deliberativa (ver figura 1):

Conselho Universitário (COU): órgão deliberativo e normativo máximo da instituição com representação por igual de cada um dos *campi* e, da mesma forma, de cada um dos grupos que constituem a comunidade acadêmica. Além disso, está garantida a participação de representação da comunidade externa, no caso da sociedade e do Governo.

Saiba mais em:

https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/administracao/capa_cou-1

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): órgão normativo, consultivo e deliberativo em matérias referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Saiba mais em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/administracao/capa_cepe

Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD): órgão consultivo,

Os Conselhos se reúnem, ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocados por seu Presidente ou por um terço da totalidade de seus membros.

normativo e deliberativo em matérias de planejamento, administração e finanças.

Saiba mais em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/administracao/capa_cad

1.2.1 Representação Discente nos conselhos

Os quadros a seguir mostram as instâncias de representação estudantil nos órgãos colegiados da administração superior, intermediária e básica, garantindo voz e voto em todas as instâncias de decisão da Unespar.

Administração Superior

Conselho Universitário	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Planejamento, Administração e Finanças	01 discente

Administração Intermediária

Assembleia de <i>Campus</i>	todos os discentes
Conselho de <i>Campus</i>	Até 15% do total de membros do Conselho

Administração Básica

Conselho de Centro de Área	01 discente por Centro de Área
Colegiado de Cursos	01 discente

1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e Assessorias Especiais da Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior composto pelo Gabinete da Reitoria, pelas Secretarias Gerais e de Conselhos Superiores, pelas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura, de Planejamento, de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, Órgãos Suplementares, Órgãos de Apoio e Coordenadorias.

Reitor (a), Vice-Reitor (a) e Pró-Reitores (as), no conjunto, constituem a equipe de administração superior e direção geral da Universidade, com funções definidas de acordo com o Regimento Geral da Unespar.

Saiba mais em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/regimento_unespar.pdf

1.3.1 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Ensino;
- Diretoria de Registros Acadêmicos;
- Diretoria de Registro de Diplomas;
- Diretoria de Programas e Projetos.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/>

1.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Pós-Graduação;
- Diretoria de Pesquisa;
- Diretoria da Pós-Graduação;
- Diretoria de Projetos e Convênios.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/>

1.3.3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

É responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades de extensão e cultura. Visa também contribuir para a concretização e o fortalecimento do papel social da UNESPAR nas áreas de extensão, cultura e nas relações da Universidade com a comunidade.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Programas e Projetos de Extensão;
- Diretoria de Cultura;
- Diretoria de Extensão;
- Diretoria de Assuntos Estudantis.

Saiba mais em: <http://proec.unespar.edu.br/>

1.3.4 Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

É responsável pela coordenação da elaboração do PDI, do orçamento e da avaliação institucional e para o assessoramento aos projetos de captação de recursos.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Planejamento;
- Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento.

Saiba mais em: <http://proplan.unespar.edu.br/>

1.3.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

É a responsável pelo desenvolvimento de ações de apoio administrativo e de infraestrutura da Instituição, voltados à consecução de seus objetivos, envolvendo as atividades inerentes à administração de materiais, bens móveis, imóveis e serviços gerais. Também é responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e servidores agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Administração;
- Diretoria de Finanças;
- Diretoria de Contabilidade.

Saiba mais em: <http://praf.unespar.edu.br/>

1.3.6 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP

É responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição. Também é responsável pela proposição e orientação de políticas de Recursos Humanos, coordenação, direção e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Recursos Humanos;
- Diretoria de Registro e Pagamento.

Saiba mais em: <http://progesp.unespar.edu.br/>

1.3.7 Escritório de Relações Internacionais (ERI)

O Escritório de Relações Internacionais é um Órgão Suplementar da Reitoria e atua como um setor que fomenta e registra ações de internacionalização em diálogo com todos os demais setores da universidade, em atividades que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e cultura universitária. O ERI atende docentes, discentes e agentes universitários da Unespar e estabelece constante diálogo com instituições nacionais e internacionais para estabelecimento de parcerias. Dentre os serviços, programas e projetos no qual o ERI atua estão a **Mobilidade Internacional** e a Política Linguística, desenvolvida por meio do **Programa Paraná Fala Idiomas**.

1.3.7.1 Mobilidade Internacional (MI)

A Mobilidade Internacional estudantil, também conhecida como "intercâmbio", é definida como um período de atividades acadêmicas que um estudante pode cursar em uma universidade estrangeira, mantendo o vínculo com a sua universidade de origem. Ao final do período de Mobilidade Internacional, o estudante retorna para sua universidade de origem para seguir com seus estudos regularmente.

A Mobilidade Internacional (MI) pode ser realizada em um período máximo de dois semestres e divide-se em duas modalidades:

A. *MI Outbound*: saída de estudantes da Unespar para realização de Mobilidade Internacional em uma instituição estrangeira, com retorno obrigatório às suas atividades regulares na Unespar após o período da Mobilidade Internacional.

B. *MI Inbound*: recepção de estudantes internacionais para realização de Mobilidade Internacional na Unespar, com retorno obrigatório às suas atividades regulares na universidade de origem do estudante após o período da Mobilidade Internacional.

O Escritório de Relações Internacionais frequentemente divulga editais de concorrência para bolsas de Mobilidade Internacional promovidas pela Unespar, oportunidades de mobilidade internacional e bolsas ofertadas por instituições parceiras da Unespar ou ainda por instituições de interesse internacional.

Saiba mais em: <http://eri.unespar.edu.br/>

1.3.7.2 Paraná Fala Idiomas (PFI)

O Paraná Fala Idiomas é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e cultura que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar a comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros, tais como espanhol, francês e inglês. Os cursos são realizados em módulos semestrais e em distintos *campi*. Para participar, acompanhe as datas dos processos seletivos via editais lançados no início de cada semestre letivo pelo ERI em parceria com as coordenações de cada Projeto.

Saiba mais em: <http://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas>

1.3.8 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

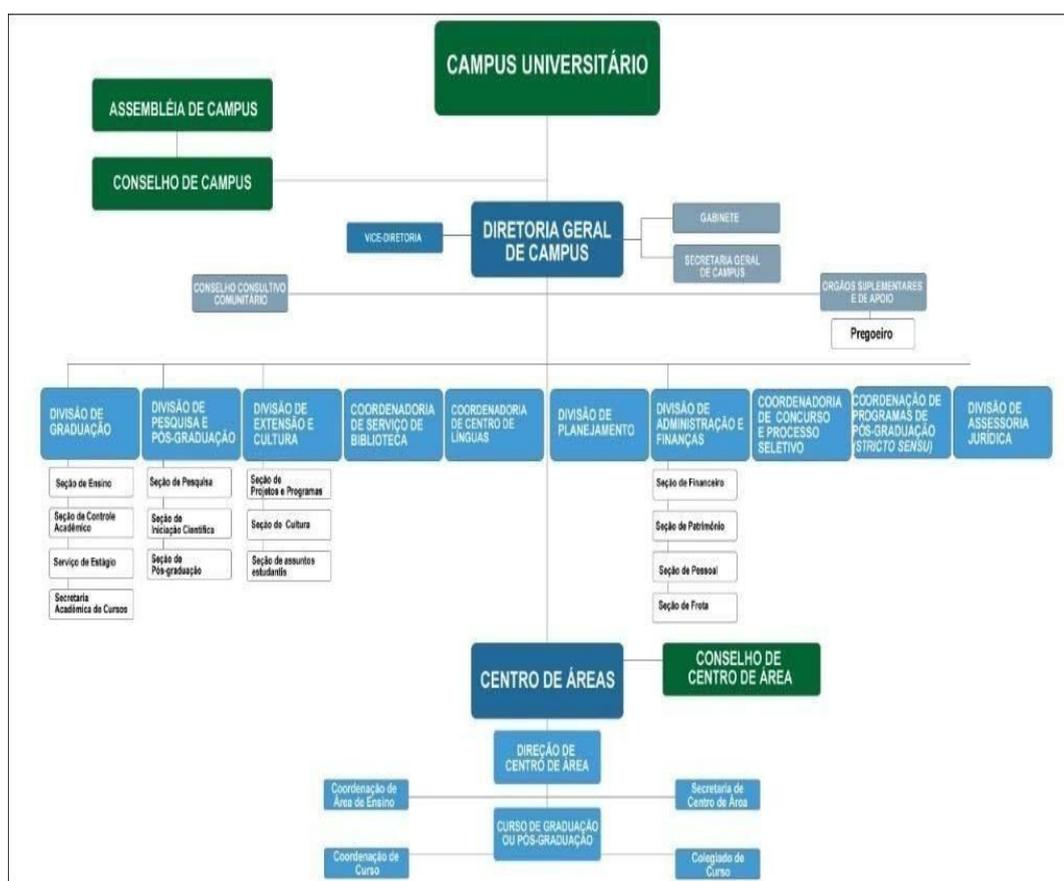
O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com *munus público*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/cep>

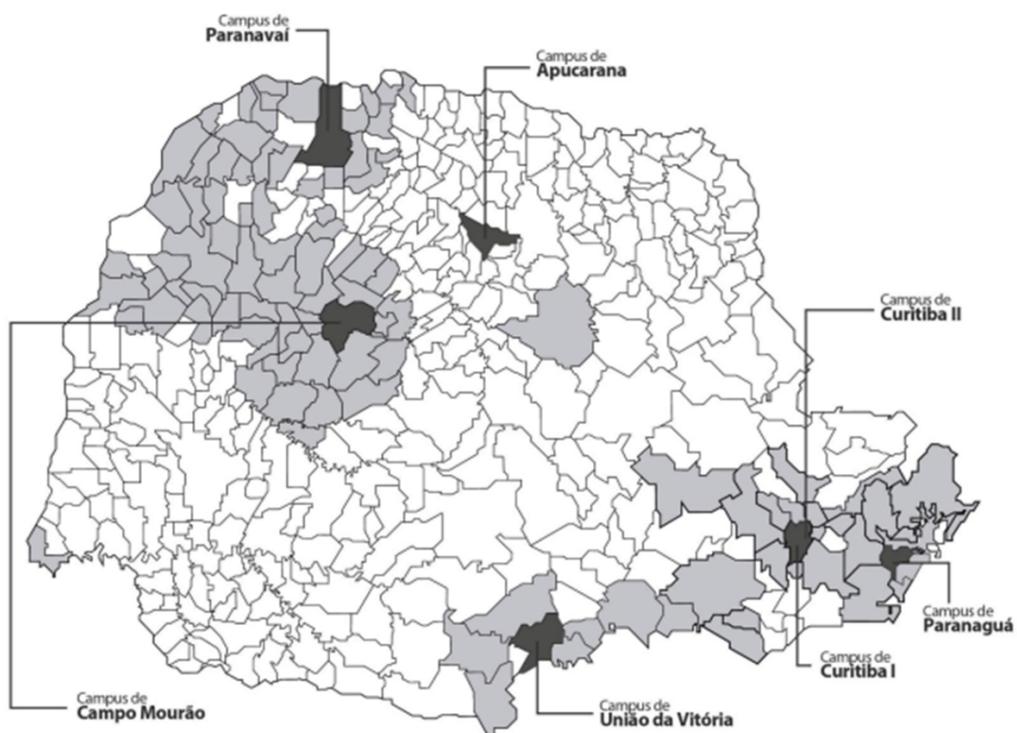
2. Conhecendo os *campi*

2.1 Estrutura administrativa dos *Campi*

A Administração intermediária corresponde a cada *campus*. Desse modo, a estrutura de natureza consultiva e deliberativa, a seguir demonstrada, vai se repetir em cada um dos sete *Campi* da instituição.



A Unespar é uma universidade estadual multicampi e está presente em diferentes regiões do Paraná, como pode ser observado no mapa a seguir (figura 3). Você poderá se conectar de diversas formas com os(as) estudantes dos demais *campi* por meio de eventos, dos diretórios acadêmicos, participando de instâncias, conselhos, superiores de decisão etc.



2.2 A Unespar e os Centros de Áreas

Os Centros de Áreas são órgãos delimitados por uma ou mais áreas do conhecimento e congregam um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes *campi*, com seus respectivos Centros de Áreas:

I. *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: <https://apucarana.unespar.edu.br/>

II. *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: <https://campomourao.unespar.edu.br/>

III. *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música

Saiba mais em: <http://www.embap.pr.gov.br/>

IV. *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música e Musicoterapia

Saiba mais em: <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/>

V. *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí

- a) Centro de Ciências Humanas e da Educação
- b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

c) Centro de Ciências da Saúde

Saiba mais em: <https://paranavai.unespar.edu.br/>

VI. Campus de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

a) Centro de Ciências Sociais e Aplicadas

b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: <https://paranagua.unespar.edu.br/>

VII. Campus de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

a) Centro de Ciências Exatas e Biológicas

b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/>

Unidade Especial de São José dos Pinhais – Academia Policial Militar do Guatupê;

a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Saiba mais em: <http://www.apmg.pr.gov.br/>

2.3 Cursos de graduação por campus

CAMPUS	CURSO	HABILITAÇÃO
APUCARANA	Administração	Bacharelado
	Ciência da Computação	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Letras - Espanhol	Licenciatura
	Letras - Inglês	Licenciatura
	Letras - Português	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Serviço Social	Bacharelado
	Turismo e Negócios	Bacharelado

	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado
CAMPO MOURÃO	Administração	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado
	Geografia	Bacharelado
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Bacharelado
	Turismo	Bacharelado
	CURITIBA I	Artes Visuais
Artes Visuais		Licenciatura
Canto		Bacharelado
Instrumento		Bacharelado
Composição e Regência		Bacharelado
Museologia		Bacharelado
Música		Licenciatura
Música		Licenciatura
CURITIBA II	Artes Cênicas	Bacharelado
	Artes Visuais	Licenciatura
	Cinema e Audiovisual	Bacharelado
	Dança	Bacharelado
	Dança	Licenciatura
	Música Popular	Bacharelado
	Musicoterapia	Bacharelado
	Teatro	Licenciatura
PARANAGUÁ	Administração	Bacharelado
	Ciências Biológicas	Bacharelado
	Ciências Biológicas	Licenciatura
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Engenharia de Produção	Bacharelado
	História	Licenciatura
	Letras – Inglês	Licenciatura
	Letras - Português	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
Pedagogia	Licenciatura	

PARANAÍ	Administração	Bacharelado
	Ciências Biológicas	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Direito	Bacharelado
	Educação Física	Bacharelado
	Educação Física	Licenciatura
	Enfermagem	Bacharelado
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Serviço Social	Bacharelado
UNIÃO DA VITÓRIA	Ciências Biológicas	Licenciatura
	Filosofia	Licenciatura
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Química	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura

2.4 Cursos de Pós-graduação por *campus*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE
Apucarana	Gestão Financeira e Contábil	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
	Geografia, Meio Ambiente e Ensino	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba I	Educação Musical	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba II	Cinema: Ênfase em produção	<i>Lato Sensu</i>
	Música Eletroacústica	<i>Lato Sensu</i>
Paranaguá	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
Paranaíba	Geografia Ambiental e Desenvolvimento Regional	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento" - PPGSeD	<i>Stricto Sensu</i>

	Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado em História Pública - PPGHP	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Acadêmico e Educação Matemática - PRPGEM	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba I	Mestrado em Música PPGMUS -	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba II	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo - PPG-CINEAV	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado em Artes - PPGARTES	<i>Stricto Sensu</i>
Paranavaí	Mestrado Acadêmico em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR	<i>Stricto Sensu</i>
União da Vitória	Mestrado Acadêmico e Educação Matemática – PRPGEM	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Profissional em Filosofia – PROFFILO	<i>Stricto Sensu</i>
União da Vitória	Mestrado Acadêmico e Educação Matemática – PRPGEM	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Profissional em Filosofia – PROFFILO	<i>Stricto Sensu</i>
Paranaguá União da Vitória Paranavaí	Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	<i>Stricto Sensu</i>

3. Informações acadêmicas

3.1 Políticas de Graduação

Por conta da pandemia de COVID-19, foi instituído o sistema de ensino remoto provisoriamente no ano de 2020. Enquanto aguardamos medidas mais seguras para o retorno presencial, o ano letivo de 2021 manteve o formato de ensino remoto, garantido pelas leis estaduais e normativas da instituição.

A integralização curricular dos cursos de graduação faz-se pelo regime seriado anual ou semestral, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso (PPC). Os PPC constituem o instrumento balizador das ações acadêmicas, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos de graduação. Encontram-se disponíveis para consulta em:

<https://prograd.unespar.edu.br/sobre/cursos>

3.2 Período de Integralização da matriz curricular

O tempo hábil das licenciaturas plenas e bacharelados da Universidade pode ser integralizado no limite estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso (Art. 59 do Estatuto da Unespar). As disciplinas se desenvolvem em anos ou semestres letivos, de acordo com o calendário escolar, realizando ensino em semanas de até seis (06) dias letivos (Art. 60 do Estatuto da Unespar).

3.3 Matrículas

- A matrícula, ato formal de ingresso no curso de graduação e de vínculo com a Universidade, realiza-se na Secretaria Acadêmica dos diferentes *campi*, em prazos estabelecidos em calendário escolar.
- A matrícula é renovada anualmente, em prazos fixados no calendário escolar.
- É vedado ao(a) estudante cursar, simultaneamente, dois (02) ou mais cursos de graduação na Universidade.
- O(a) aluno(a) promovido em regime de dependência deverá matricular-se nas disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas da nova série ou período à compatibilidade de horários.

Saiba mais em:

https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-013-2018-cou-matricula-em-regime-de-dependencia.pdf

3.4 Trancamento de Matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção temporária das atividades acadêmicas, a pedido do(a) aluno(a). As condições e os prazos de trancamento são regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão observando os seguintes princípios:

- Ser requerido após um (01) ano em curso e desde que o(a) aluno(a) tenha sido aprovado(a) no mínimo em duas disciplinas. Por conta da pandemia instituiu-se, excepcionalmente, a possibilidade de trancamento ainda no primeiro ano de curso (Resolução nº 003/2020 – COU/UNESPAR);
- Ser concedido pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos ou não;
- Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos;
- O trancamento não assegura ao(a) aluno(a) o reingresso no currículo em curso, ficando sujeito(a) ao processo de adaptação de estudos, em caso de mudança ocorrida durante o seu afastamento.

3.5 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula é a cessação total dos vínculos do(a) aluno(a) com a Universidade.

O cancelamento voluntário de matrícula ocorrerá por:

- Transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- Por expressa manifestação do(a) aluno(a).

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

- Em decorrência de motivos disciplinares que resultem em pena de desligamento;
- Se for ultrapassado o prazo de dois (02) anos de trancamento total de matrícula;
- Se o(a) aluno(a) não renovar nem trancar a matrícula, em conformidade com as

normas legais estabelecidas;

- Se o(a) aluno(a) não comparecer às aulas por período estabelecido em regulamento.

Saiba mais em:

https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2016/resolucao-024-2016-cepe.pdf/view

3.6 Transferências

Será permitida transferência, conforme os prazos previstos no calendário escolar, nos seguintes casos:

- De um curso para outro, dentro da Unespar;
- De outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior para a Unespar, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação;
- Da Unespar para outras Instituições de Ensino Superior.

A transferência não será permitida quando:

- O(a) solicitante estiver cursando a primeira ou última série/período do curso;
- O(a) solicitante estiver respondendo processo administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar.

3.7 Dispensa de Disciplinas

Os pedidos de dispensa e equivalência de disciplinas serão submetidos a apreciação do(a) professor(a) da disciplina e do(a) Coordenador(a) de curso que considerarão a identidade das disciplinas, equivalência de conteúdo e de carga horária.

3.8 Aproveitamento de Estudos

A requerimento do(a) interessado (a), e mediante exame específico, a Universidade pode promover o aproveitamento de estudos realizados em curso de graduação, autorizados ou reconhecidos, em cursos de pós-graduação ou sob forma de disciplina isolada, obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos.

Saiba mais em: www.unespar.edu.br/matriculas

http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/201

6

3.9 Avaliação do rendimento escolar

3.9.1 Avaliação

- A avaliação do rendimento escolar do(a) aluno(a) será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e ou trabalhos escolares.
- São asseguradas ao(a) professor(a), na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência.

Fica assegurado ao (a) aluno(a) o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas bimestrais, **no prazo de até três (03) dias úteis após a publicação dos resultados em Edital**. A revisão da prova escrita acontecerá na presença do(a) aluno(a) em dia e hora marcados pelo(a) docente, **num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento**. Caso o(a) aluno(a) não concorde com o resultado da revisão feita pelo(a) professor(a) da disciplina, o(a) Coordenador(a) do Colegiado de Curso designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser feita na presença do(a) aluno(a).

3.9.2 Frequência

- A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do(a) professor(a).
- Para aprovação em cada disciplina o(a) aluno(a) deverá ter 75% de frequência.

3.9.3 Notas para aprovação/promoção

A média final de aproveitamento do(a) aluno(a) no curso de regime seriado é o

resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Será aprovado na disciplina o(a) aluno(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas.

Será reprovado(a) em qualquer disciplina o(a) aluno(a) que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final.

3.9.4 Exame Final

- Presta exame final na disciplina o(a) aluno(a) que tem média igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- A média mínima exigida para aprovação em exame final será 6,0 (seis) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

O(a) aluno(a) que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Colegiado de Curso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua realização.

3.9.5 Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Os Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terão seus regulamentos propostos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com a legislação pertinente.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos>

3.10 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE é um processo de avaliação dos cursos de graduação conduzido pelo INEP/MEC. É um componente curricular obrigatório. Deve ser realizado, quando for o caso, pelos(as) estudantes concluintes, isto é, os(as) estudantes com expectativa de formatura no ano em que ocorre o exame.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/enade>

4. Vida acadêmica

4.1 Direitos e Deveres do(a) estudante

Os direitos e deveres dos(as) acadêmicos(as) estão definidos no Regimento da Unesp, o qual estabelece que os membros do corpo discente:

- Recebam ensino qualificado no curso em que se matriculou;
- Recebam atendimento, por parte da administração, às suas solicitações legais e regulamentares, desde que viáveis e compatíveis com as finalidades da Universidade;
- Tenham o direito de pleitearem assistência e se candidatarem aos exercícios de monitoria, na forma estabelecida pelos Colegiados de Curso;
- Tenham o direito de participarem (com direito à voz e voto) dos órgãos colegiados da Universidade e seus respectivos *campi*, por meio de representação constituída na forma da lei e disciplinada pelo Regimento;
- Devem colaborar para o aprimoramento do ensino na Universidade;
- Devem se organizar em associações, agremiações e diretórios na forma da lei;
- Devem frequentar as aulas e demais atividades curriculares e aplicarem a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Devem respeitar o patrimônio da Universidade e zelar por sua conservação.

4.2 Regime Disciplinar

O regime disciplinar da Universidade é de responsabilidade de todos os membros da comunidade acadêmica e deve atender aos seguintes princípios gerais:

- Respeito à integridade física e moral de todas as pessoas relacionadas com a Universidade;
- Respeito ao exercício das atividades pedagógicas, culturais, científicas e administrativas;
- Preservação do patrimônio, moral, científico, cultural e material da

Universidade;

- Obediência às disposições legais, estatutárias, regimentais e regulamentadoras, bem como as determinações emanadas das autoridades e dos colegiados.

São considerados atos indisciplinares discentes:

- Uso de meios ilícitos em tarefas ou avaliações escolares, bem como em iniciativas estudantis;
- Perturbação da ordem nas dependências do *campus*;
- Desacato às autoridades, funcionários e colegas;
- Danificação de instalações, equipamentos e desperdício de material da Universidade;
- Atos incompatíveis com o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas ou que venham a prejudicar a imagem da Universidade.

As transgressões do regime disciplinar serão penalizadas com as seguintes sanções:

- Advertência escrita;
- Repreensão escrita;
- Suspensão de um (01) a trinta (30) dias, com agravamento, conforme o caso;
- Desligamento da Universidade quando se tratar de aluno(a).

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos>

4.3 Procedimentos Acadêmicos

O que solicitar	Quem	Como	Quando
Aproveitamento de vagas remanescentes	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes com matrícula trancada na Unespar; • Estudantes desistentes; • Estudantes matriculados que desejem transferência interna de curso ou turno; • Estudantes de outras universidades que desejem transferência; • Portadores de diploma de curso superior e estudantes com matrícula cancelada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Entrega de Documentos no protocolo do <i>campus</i> quando estipulado em edital. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Boletim escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos superiores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso no(a) aluno(a) <i>online</i>: http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/ • Opção “Fale conosco – Setor de Controle Acadêmico”. 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo
Colação de grau em gabinete	<ul style="list-style-type: none"> • Concluintes de curso de graduação que porventura não tiveram condições de realizar a colação na data prevista em calendário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento no setor de controle acadêmico, conforme dispõe a Resolução n.º 011/2017 - Reitoria/Unespar. 	<ul style="list-style-type: none"> • A data será estipulada pela Direção de <i>Campus</i>.
Confirmação de matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes ingressantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento <i>online</i>, acessado em http://www.unespar.edu.br/matriculas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Dispensa de disciplinas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que já cursaram a disciplina em outro curso de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos, acompanhado de Histórico escolar original e plano de ensino de disciplinas (conteúdos programáticos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Justificativa de faltas/Estudos domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que necessitem de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada, conforme dispõe a Resolução n.º 023/2016 – CEPE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tão logo seja atestada a afecção, tendo como prazo máximo de apresentação 6 (seis) dias úteis, excetuando-se casos de impossibilidade comprovada de comunicação

Histórico escolar	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudante e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br ● Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo (Comunidade externa) 	<ul style="list-style-type: none"> ● A qualquer tempo. Histórico escolar: até 5 (cinco) dias úteis; ● Histórico escolar anterior à 2012: até 10 (dez) dias úteis;
Licença gestação	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes grávidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada. 	<ul style="list-style-type: none"> ● A partir do início do 8º mês de gestação, com duração de 90 (noventa) dias.

Rematrículas para alunos regulares	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudante regulares de todas as séries. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> ● Candidatos(as) aprovados no processo seletivo de ingresso. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Entrega de documentação na Secretaria / Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios ● Editais próprios para chamadas posteriores.
Matrícula em dependências	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br 	<ul style="list-style-type: none"> ● Período de rematrículas.
Matriz Curricular	<ul style="list-style-type: none"> ● Qualquer interessado. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br ● Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo ● Comunidade externa: ● “Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico”. 	<ul style="list-style-type: none"> ● A qualquer tempo.

Plano de ensino de disciplinas (Conteúdos programáticos)	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br ● Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo ● Comunidade externa: "Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico". 	<ul style="list-style-type: none"> ● A qualquer tempo. Até 07 (sete) dias para entrega.
Reingresso	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes desistentes ou com a matrícula trancada (dentro do prazo legal). 	<ul style="list-style-type: none"> ● Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo 	<ul style="list-style-type: none"> ● Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Revisão de prova	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Requerimento Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Até 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação da nota.

Segunda oportunidade de prova/avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos (com justificativa). 	<ul style="list-style-type: none"> ● Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da realização da prova.
Segunda via de diploma de graduação	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduados(as) dos diversos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo ● Entrega no protocolo do <i>Campus</i> de um Boletim de ocorrências sobre o extravio da 1ª via e publicação em jornal de circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● A qualquer tempo, mediante pagamento de boleto gerado pelo sistema acadêmico SIGES.
Trancamento de matrícula	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Requerimento <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> ● A qualquer tempo. Conforme Resolução nº 003/2020 - COU/UNESPAR.

4.4 Serviços administrativos ordinários

Os serviços administrativos prestados aos(às) acadêmicos(as) foram regulamentados pela Resolução nº 001/2014 do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Os serviços ordinários prestados desde o ingresso até a formatura são gratuitos. A Resolução considera ordinários e, portanto, gratuitos, os serviços normais à vida

escolar do(a) acadêmico(a) e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos para os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as), como:

- 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula (modelo oficial);
- 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do *campus*/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;
- 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da Unespar, modelo simples;
- Guia de Transferência;
- 1ª via do Histórico Escolar;
- Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- 1ª via do Horário de Aulas;
- Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- Pedido de Transferência Interna de curso e turno.

4.5 Serviços administrativos extraordinários

A Unespar prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação, estando definidos os valores:

Serviço extraordinário	Preço Público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00
Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> 2ª via e seguintes	R\$ 10,00

Certidão de conclusão de curso e colação de grau 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da Unespar, modelo pergaminho animal – 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da Unespar, modelo simples 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da Unespar modelo pergaminho animal 2ª via e seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar – 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior	R\$ 25,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação	R\$ 25,00
Matrícula de aluno não-regular– hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso multa/dia	R\$ 10,00
Pedido de reingresso no curso	Isento
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina)	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do <i>campus</i> após o prazo estabelecido – multa/dia/livro	R\$ 2,00
Atestados e declarações diversas 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00

***Os valores acima poderão sofrer alterações no decorrer do ano letivo.**

4.6 SIGES

O Sistema SIGES é um software web desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e tem a finalidade de facilitar o acompanhamento da vida acadêmica do(a) aluno(a). Para acessar o módulo de serviços do(a) aluno(a), basta abrir o navegador e entrar no endereço do seu *campus* e clicar no *link* "**SIGES**", no topo da página.

Os(as) alunos(as) regularmente matriculados deverão acessar como aluno(a) *online*. Será necessário informar os dados pessoais (CPF e data de nascimento). Em

caso de problemas no acesso, os(as) acadêmicos(as) das séries iniciais deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do *campus* para a atualização dos dados de acesso.

Será possível ao(à) acadêmico(a) fazer a atualização dos dados pessoais; acompanhar o lançamento das notas bimestrais através do boletim do(a) aluno(a); acompanhar a atualização do histórico escolar; fazer solicitações de serviço; rematrícula *online*; e saber as pendências que possui.

Os(as) egressos(as), acadêmicos(as) com matrícula trancada ou acadêmicos(as) desistentes deverão acessar como “comunidade externa”.

Todas as solicitações devem ser realizadas pelo sistema acadêmico (declarações, certidões, históricos e outros).

Nos calendários acadêmicos de cada *campus* estão os prazos para que os(as) professores(as) façam o lançamento das notas bimestrais/semestrais no sistema acadêmico.

Acesso o link do manual de usuário do Siges:
<http://www.unespar.edu.br/estudantes/requerimentos/manual-de-usuarios-siges-para-acdemicos.pdf>

4.7 Identidade Estudantil

A Identidade Estudantil (carteirinha de estudante) é um documento que atesta o vínculo de estudante com a instituição de ensino. O documento pode ser usado para o (a) estudante obter meia-entrada em eventos culturais e benefícios em alguns estabelecimentos comerciais.

Na Unespar a ID Estudantil é ofertada por meio de solicitação dos(das) estudantes devidamente matriculados(as) e deve ser renovada anualmente. Para o ano letivo de 2021, a Diretoria de Assuntos Estudantis está reformulando a ID Estudantil para que seja disponibilizada por um aplicativo a ser instalado em seu celular. Acompanhe o site para maiores informações.

4.8 E-mail institucional

Após acesso ao SIGES os(as) estudantes podem solicitar uma conta de endereço eletrônico institucional com o domínio @estudante.unespar.edu.br por meio do sistema, e com esta conta podem ter acesso aos recursos da Microsoft.

5. Formação complementar

5.1 Estágios

O Estágio Supervisionado na Unespar é considerado como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a orientação e supervisão de docentes e visa a formação profissional e humana.

O Estágio na Unespar poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Saiba mais em:

http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/pauta_online/2018-3a-sessa-o-11-07-campo-mourao/2-regulamento-de-estagio.pdf/view

5.2 Programas institucionais

5.2.1 PIC, PIBIC, PIBIT e PIT

Os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar constituem-se em um conjunto de ações destinadas a propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, de inovação tecnológica em nível de Iniciação Científica. Tem como objetivo incentivar a participação de alunos(as) dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de Iniciação Científica com o propósito de desenvolver a prática científica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores qualificados. Existem duas modalidades: com bolsas de estudos (PIBIC e PIBIT) ou de modo voluntário (PIC PITI).

Os(as) estudantes poderão participar como voluntários(as) ou bolsistas.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/>

5.2.2 PIBEX

O Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária – PIBEX/UNESPAR visa à concessão de bolsas a alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Unespar para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária.

Saiba mais em: <http://proec.unespar.edu.br>

5.2.3 PIBID

O Programa Institucional de Bolsa De Iniciação à Docência (PIBID) é desenvolvido a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem como objetivo incentivar a iniciação à docência na Educação Básica. A iniciação à docência visa proporcionar aos(as) discentes matriculados(as) no 1º e 2º ano dos cursos de licenciatura participantes do Programa uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica, vivenciando o contexto em que estão inseridos(as).

O PIBID exige que bolsistas e voluntários(as) tenham disponibilidade de 32 horas mensais para participar das atividades do subprojeto de seu curso.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/pibid>

5.2.4 Residência Pedagógica

A Residência Pedagógica é desenvolvida a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa aperfeiçoar a formação dos(das) discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

É uma atividade de formação realizada por um(a) estudante, regularmente matriculado(a) no 3º ou 4º ano de Curso de licenciatura da Unespar participante do Programa. É desenvolvida numa escola pública de Educação Básica parceira,

denominada escola-campo. O(a) estudante recebe uma bolsa de estudos pelo período máximo de 18 (dezoito) meses.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/pibid>

5.2.5 Monitoria Acadêmica

O Programa Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de uma) docente, no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas na matriz curricular dos Cursos de Graduação da Unespar visando apoiar as atividades de ensino.

O Programa Monitoria Acadêmica é desenvolvido por meio de Projetos de Monitoria propostos por docentes dos Colegiados dos Cursos, a partir do Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/DPP.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br>

6. Acolhimento Estudantil

6.1 Divisões de Assuntos Estudantis

Cada *campus* da Unespar possui uma Divisão de Assuntos Estudantis que tem como atribuições: mediar as demandas estudantis internas; informar e orientar os(as) estudantes acerca de projetos, serviços e ações realizadas em cada *campus* referente ao acolhimento e acompanhamento estudantil – inclusive sobre moradia, transporte e alimentação; dar suporte técnico e operacional à Diretoria de Assuntos Estudantis.

Responsáveis pelas Divisões de Assuntos Estudantis em cada *campus*:

Campus	Responsável	Contato
Apucarana	Debora Menegazzo de Souza Almeida	assuntos estudantis.apucarana@unespar.edu.br
Campo Mourão	Analéia Domingues	assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br
Curitiba I	Eliane Berenice Silva dos Santos	assuntos estudantis.curitiba1@unespar.edu.br
Curitiba II	Cristóvão de Oliveira Carraro	assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br
Paranaguá	Mônica Herek	assuntos estudantis.paranagua@unespar.edu.br
Paranavaí	Lucimary Afonso dos Santos	assuntos estudantis.paranavai@unespar.edu.br
União da Vitória	Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	assuntos estudantis.uva@unespar.edu.br

6.2 Canal de Atendimento a Estudantes

O **Canal de Atendimento a Estudantes** é um meio de comunicação que visa auxiliar os(as) estudantes orientando-os(as) e/ou encaminhando suas demandas para os setores competentes.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/estudantes>

6.3 Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar – CEDH

O CEDH tem por objetivo coordenar, articular e organizar ações de apoio a necessidades de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos para o acesso, inclusão e permanência desses grupos no ensino superior, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na Unespar.

Na composição do CEDH encontram-se 3 (três) núcleos, que são:

Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) – Tem como uma de suas atribuições: Manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos étnico-raciais na Unespar.

Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG) – Tem como uma de suas atribuições: Manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos de identidade de gênero e orientação sexual na Unespar.

Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI) – Tem como uma de suas atribuições: manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais por motivos de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, comprometimento físico ou psicológico permanente ou transitório que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais nos cursos da Unespar.

No contexto da pandemia, os NESPI locais criaram o programa de apoio pedagógico não presencial aos estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais. Para maiores informações, acesse:

<http://www.unespar.edu.br/projetos/cedh/nepsi-oferece-o-apoio-pedagogico-na-o-presencial/view>

Da mesma forma, isolamento social é uma condição que predispõe ao sofrimento emocional e, pensando em apoiar a comunidade acadêmica, o CEDH criou o Programa “CEDH ACOLHE” com duas modalidades de apoio emocional não presencial: Apoio

Psicológico e Escuta de Acolhimento. O Apoio Psicológico é destinado a pessoas que necessitem de apoio profissional especializado e é realizado pelo grupo de psicólogos que atuam nos CEDHs dos *campi* da UNESPAR. A Escuta de Acolhimento é destinada a pessoas que necessitem de um acolhimento humano diante da sensação de sofrimento emocional e é realizada por pessoas que não necessariamente são psicólogos(as), como professores integrantes do CEDH, das Divisões de Assuntos Estudantis, orientados(as) por Psicólogos(as).

Saiba mais em:

<http://www.unespar.edu.br/projetos/cedh/cedh-inicia-o-programa-201ccedh-acolhe201d-com-apoio-psicologico-e-escuta-de-acolhimento-nao-presencial/view>

Cada *campus* possui seu CEDH e núcleos locais. Para mais informações e/ou contato com os coordenadores dos núcleos locais acesso:
<http://www.unespar.edu.br/projetos/cedh>

6.4 Bolsa Permanência

O Programa Institucional de Bolsa Permanência tem a finalidade de apoiar o(a) discente para sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica. Podem participar os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de graduação da Unespar. No início de cada ano letivo será publicado o edital do Programa que estabelecerá as condições para a participação e critérios de seleção dos(as) estudantes.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/estudantes>

6.5 Giro Estudantil

Para obter informações mais atualizadas durante o ano letivo, a DAE lança mensalmente o Giro Estudantil, com notícias frescas que envolvem ou interessam aos discentes. Fique atento(a)!

<https://unespar.edu.br/estudantes/giro-estudantil/giro-estudantil-edicoes>

7. Organizações estudantis

7.1 Representações estudantis – DCE e DA/CA

Os(as) estudantes da Unespar estão organizados(as) em:

- Diretório Central dos Estudantes (DCE): os DCE são organizados por *campus* e possuem como finalidade promover ações relacionadas aos desafios gerais e específicos da educação universitária.
- Diretório acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA): é organizado em cada curso da universidade e se destina a tratar das questões e demandas internas dos estudantes de um curso, atuando na base do movimento estudantil.

Sobre a Representação Estudantil, o **Regimento da Unespar** prevê que:

- O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados, nos termos da legislação educacional.
- A representação estudantil terá por objeto promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.
- Caberá ao Diretório Central dos Estudantes a indicação da representação junto aos órgãos colegiados dos *campi* e da Universidade.
- Caberá aos Centros Acadêmicos a indicação da representação discente junto aos órgãos colegiados de Centro, de Curso e de Programa.
- O Diretório Central dos Estudantes é regido por estatuto próprio, por ele organizado, nos termos da legislação vigente.

Para conhecer os DCE da Unespar acesse:

Paranaguá: dce29dejulho@gmail.com

www.facebook.com/DCE29deJulhoPgua

Paranavaí: dceunespar@gmail.com

www.facebook.com/dce.unespar.paranavaí/

Curitiba I: dce.embap@unespar.edu.br / centroacademicobelas@gmail.com

www.facebook.com/dceembap2016/

Facebook: <https://www.facebook.com/artivistass/>

Apucarana: secretariaDCE2018@gmail.com

Facebook: DCE José Brasil Camargo – Unespar

Facebook: <https://www.facebook.com/dcejosebrasilcamargo>

Campo Mourão: cahisunesparcm@gmail.com / cageocm@gmail.com

www.facebook.com/DCE.UNESPARCM/

União da Vitória: dceunesparuva1@gmail.com

Facebook: DCE – União, Luta e Mudança

<https://m.facebook.com/DCE.UV/>

Curitiba II: artistas.fap@gmail.com

Diretório Acadêmico Abaporu - DAFAP

www.instagram.com/abaporu.dafap/

7.2 Associação Atlética Acadêmica – AAA

As Associações Atléticas Acadêmicas se caracterizam como organizações estudantis que têm como objetivo principal promover o esporte, a cultura e a integração social entre os (as) estudantes.

Conheça as Atléticas da Unespar por meio de suas redes sociais:

- Associação Atlética Acadêmica Unespar Paranavaí - Ophídia
- Associação Atlética Acadêmica Búfalos -Educação Física Unespar
- Associação Atlética Acadêmica de Direito Pétrea
- Associação Atlética Acadêmica XX de Setembro - Unespar Apucarana

- Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Artes do Paraná – Athenas
- Associação Atlética Acadêmica do Litoral – Bagres

8. Ouvidoria

As ouvidorias públicas são órgãos de apoio estratégico que têm, entre outras características, espaço de controle e participação social, atendendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e eficiência. A Ouvidoria da Unespar tem como objetivo promover a interlocução entre a comunidade acadêmica e a IES, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relacionadas à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos, promovendo melhorias que atingem toda a comunidade acadêmica.

Saiba mais em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/ouvidoria/portal_ouvidoria

9. Calendários acadêmicos

Em virtude da pandemia do Covid-19, as atividades acadêmicas foram assumidas de modos diferentes em cada *campus*. Por conta disso, cada *campus* segue seu próprio calendário no ano letivo de 2021. No link abaixo você encontra os calendários acadêmicos de cada *campus* anexados na resolução n.046/2020 do CEPE:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios/calendario-academico